ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2411/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	18/09/2023 13:49	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	46/2023
Descrição	OFÍCIO Nº140/2023; PROJETO DE LEI:"DENOMINA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO DE PREV CATALÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	18/09/2023

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO Nº: 140 **/2023** **CATALÃO,** 19 **DE** setembro **DE 2023.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Com o presente, encaminho às Vossas Senhorias para a apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão de **PREV CATALÃO** e dá Outras Providências".

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão foi criado no ano de 1992 e merece sua atualização e modernização tanto na questão física quanto nas questões legais e de denominação.

A iniciativa deve ser compreendida no contexto da proposta de reorganização previdenciária ora em curso na Administração Municipal, na qual se destaca, como um dos seus aspectos mais relevantes, o equacionamento financeiro e atuarial do sistema previdenciário local, qual seja, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão.

Com o objetivo de modernizar e demonstrar que o RPPS continua atenta aos seus valores e princípios constitucionais, e com comprometimento com as novas necessidades aos seus segurados, houve a necessidade de alterarmos a razão social do RPPS para PREV CATALÃO, identificando com precisão a casa do aposentado e pensionista do município de Catalão, focando assim, exatamente com os direitos previdenciários e, retirando qualquer tipo de interpretação em atendimento assistencial e saúde.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis, nos termos regimentais.

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas diversas para os fins colimados neste Projeto, solicito que se processe a presente proposta **em regime de urgência**.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 85 **DE** 18 **DE** Setembro **DE 2023.**

"Denomina o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão de **PREV CATALÃO** e dá Outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão fica denominado de **PREV CATALÃO,** Autarquia Municipal de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e de personalidade jurídica própria, com sede nesta cidade e com prazo de duração indeterminado, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Catalão.

Art. 2º. O **PREV CATALÃO** é a pessoa jurídica de direito público interno responsável pela gestão administrativa, jurídica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE Setembro DE 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito